



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO 331/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Secretário de Segurança Urbana**, tome as providências necessárias para a construção de uma Base da Guarda Civil Municipal na Rodoviária da Estância Turística de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que, a Rodoviária da nossa Cidade tem um fluxo diariamente de, em média 10.000 (dez mil) pessoas, e esse número aumenta ainda mais em datas comemorativas, quando a nossa cidade recebe turistas de várias partes do País.

Justifica-se também que, a rodoviária não possui segurança alguma, motivo que vem preocupando grande parte da população, pois nos últimos dias vem crescendo cada vez mais o número de assaltos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE ABRIL DE 2009.

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR - 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedro Luiz Ferreira
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM



Vereador:
Ismael Martins Pereira – PRB
Rua Projetada Beta, 11 – Bairro Capim Azedo – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 18/04/2009

16.4245